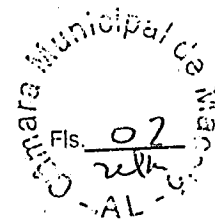




MUNICIPIO DE MACEIO
GABINETE VEREADOR LUCIANO MARINHO DA SILVA



Ofício n° _____/2018

Maceió/AL, 30 de Julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO		
PROCOLO N°	2675/18	
03	MES	08 ANO 18
ZLH		
ASSINATURA		

A Exmo. Senhor

Presidente da Câmara municipal de Maceió

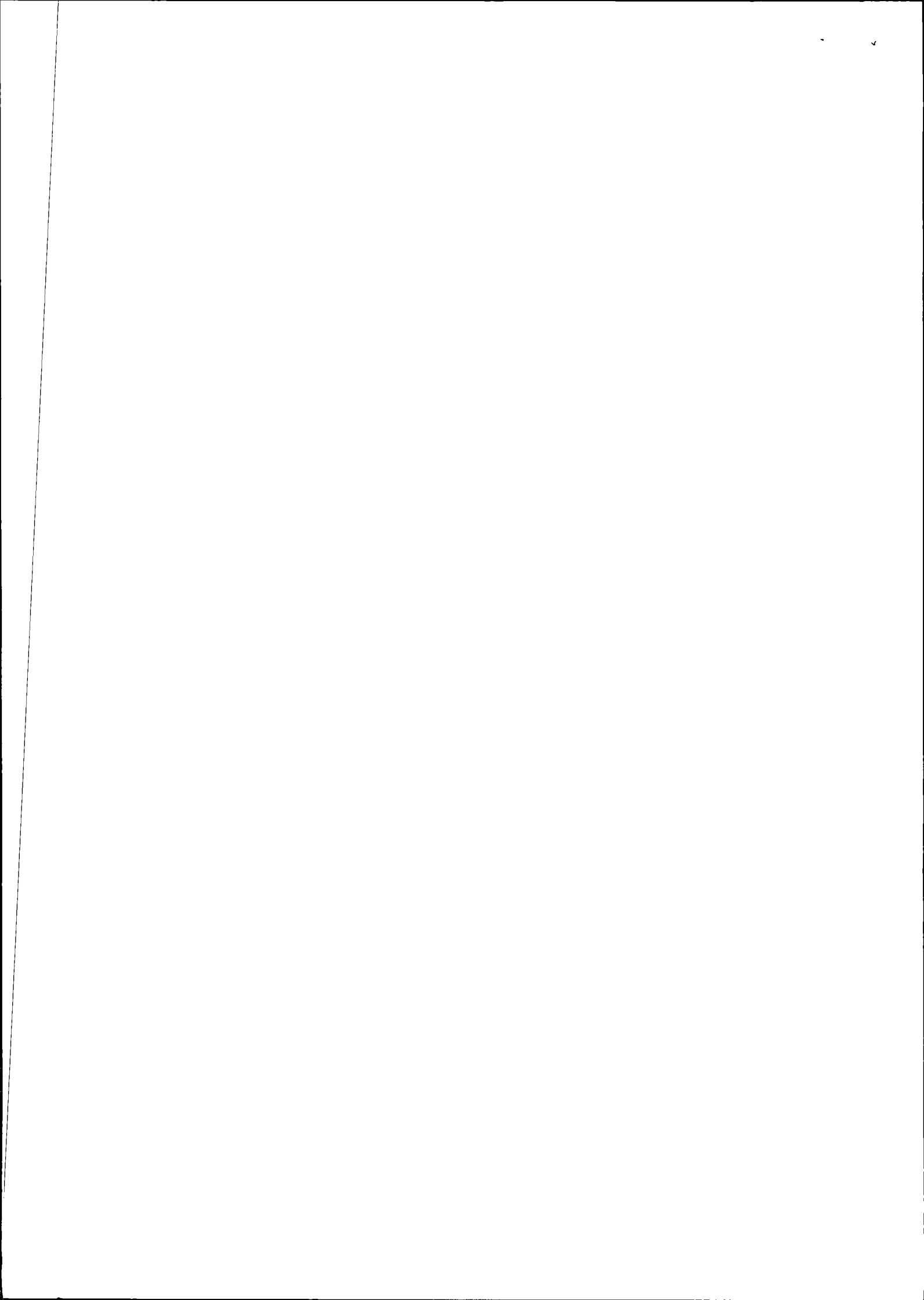
Assunto: ressarcimento das despesas realizadas com atividade parlamentar em seu gabinete.

Vimos através deste, solicitar que faça o ressarcimento das despesas realizadas com atividade parlamentar do vereador Luciano Marinho da Silva

Certo do atendimento aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUCIANO MARINHO DA SILVA
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	R\$ -
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 1.500,00
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ -
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 4.000,00
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 2.704,00
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ -
14. Serviços Contábeis	R\$ -
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$ 846,48
18. Matérias de Expediente e Consumo - ELETROBRAS	
18. Outras Despesas -	R\$ 9.050,48
Total	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

29 de Junho 2018

Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA

Luizangel Domingos da Silva
Técnico Contabilidade
CRC 005178/O-9

